



Gabinete do Vereador Juninho Buguiu

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, ART. 125, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes, **NA INTENÇÃO DE SUGERIR O CALÇAMENTO DA RUA SIRI E AVENIDA URANO EM FRENTE AO "CEIM AGOSTINHO RIGONI" E "EMEF MANOEL MARTINS" NO PONTAL DO IPIRANGA.**

JUSTIFICATIVA

O crescimento e desenvolvimento do Pontal do Ipiranga e regiões vizinhas é nítido. A cada ano percebemos um número maior de moradores e estudantes, com isso é de fundamental importância que a infraestrutura local acompanhe esse crescimento. Nos horários de entrada e saída dos alunos, os ônibus escolares e os carros causam muita poeira ao chegarem nas escolas trazendo transtorno a todos os pais, alunos e funcionários que frequentam as escolas. Moradores solicitam o calçamento das ruas que ficam as escolas para todos terem mais conforto e dignidade.

Plenário "Joaquim Calmon", 13 de novembro de 2023.

Vereador(a) Juninho Buguiu – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370038003000390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu** em 13/11/2023 15:09

Checksum: **3BF09D0841A7C414129B6F52B4383291065E203F299C4441F7DD2DFD8A7DB677**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370038003000390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.